

Ao Plenário
08/01/2016



legu.

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

6ª Comissão Especializada Permanente de Educação, Desporto e Cultura

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES
Data: 07/01/16
Saída
Nº 790 Pº 7.3.6.1

Exmo. Senhor
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia Legislativa
da Madeira
9004-506 Funchal

06.01.2016

Assunto: Envio de Relatório e Parecer

Junto envio a V. Ex^a para os efeitos do disposto no artigo 141º, aplicável por remissão do artigo 168º, ambos do Regimento da Assembleia Legislativa da Madeira, o Relatório e Parecer relativo ao Projeto de Resolução intitulado “**Centro Náutico João Rodrigues**”, da autoria do JPP.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão

Fernanda Cardoso

RF



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
6.ª Comissão Especializada Permanente
Educação, Desporto e Cultura

Relatório e Parecer

**Projeto de Resolução intitulado “Centro Náutico João Rodrigues”,
da autoria do JPP**

Capítulo I

Introdução

A 6.ª Comissão Especializada Permanente de Educação, Desporto e Cultura da Assembleia Legislativa da Madeira, reuniu no dia 06 de janeiro de 2016, pelas 14:30 horas, para proceder à apreciação do **Projeto de Resolução** em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 141.º, conjugado com o artigo 45.º, ambos do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

O projeto de Decreto Legislativo Regional deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira no dia 04 de dezembro de 2015, e submetido no dia 11 de dezembro de 2015 à apreciação desta comissão, por despacho do Presidente da Assembleia.

Capítulo II

Enquadramento legal e doutrinário e antecedentes

A iniciativa legislativa em análise foi apresentada pelo Grupo Parlamentar do JPP, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º, da alínea s) do artigo 40.º e do n.º 1 do artigo 41.º todos do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de junho, revisto e alterado pelas Leis n.ºs 130/99, de 21 de agosto e 12/2000, de 21 de junho.

- Conformidade com os requisitos formais, constitucionais, estatutários e regimentais:



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
6.ª Comissão Especializada Permanente
Educação, Desporto e Cultura

A presente iniciativa cumpre com os requisitos formais, constitucionais, estatutários e regimentais.

Capítulo III

Apreciação da iniciativa legislativa

A iniciativa apresentada pelo Grupo Parlamentar do JPP propõe recomendar ao Governo Regional “que o espaço consignado às atividades náuticas em São Lázaro passe a designar-se por “Centro Náutico João Rodrigues”, pelos serviços relevantes que o atleta madeirense tem prestado à Região e a Portugal e estar, por mérito próprio, indelevelmente ligado à História das modalidades náuticas da Região”.

Nas palavras do proponente, na zona de São Lázaro, “alvo de importante intervenção, as áreas próximas e adjacentes ao centro náutico, serão devolvidas à cidade e aos praticantes de desportos náuticos em condições que permitirão o usufruto da população e igualmente desenvolver com dignidade e condições técnicas, a prática das atividades desportivas ligadas ao mar.” Neste sentido o Grupo Parlamentar do JPP entende que a designação proposta contribuirá também para a revitalização do varadouro de São Lázaro, valorizando um atleta que projetou o nome da Região, associando-o para memória futura do arquipélago.

Após análise formal da iniciativa, considerou a Comissão que a presente iniciativa cumpre os requisitos formais, constitucionais, estatutários e regimentais, tendo os Grupos Parlamentares reservado as suas posições quanto ao teor da iniciativa para sede de discussão em Plenário.

Iniciativas legislativas pendentes sobre matéria conexa:

Não se encontram pendentes iniciativas sobre matérias conexas.

Avaliação sumária dos meios financeiros envolvidos:

A iniciativa legislativa não envolve novos encargos financeiros diretos.

Capítulo IV



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
6.ª Comissão Especializada Permanente
Educação, Desporto e Cultura

Consultas e contributos

Não foram consultadas quaisquer entidades.

Capítulo V

Síntese das posições dos deputados

Os Grupos Parlamentares reservam a sua posição quanto ao conteúdo do diploma para sede de discussão em Plenário.

Capítulo VI

Conclusões e Parecer

Tendo em atenção o anteriormente exposto, a Comissão Especializada Permanente conclui:

1. O Grupo Parlamentar do JPP apresentou a iniciativa legislativa em análise, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º, da alínea s) do artigo 40.º e do n.º 1 do artigo 41.º todos do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, revisto e alterado pelas Leis n.ºs 130/99, de 21 de Agosto e 12/2000, de 21 de Junho;
2. A presente iniciativa cumpre os requisitos formais, constitucionais, estatutários e regimentais;
3. Os Grupos Parlamentares reservaram as suas posições quanto ao teor do diploma para a discussão em Plenário.

Parecer

A Comissão Especializada Permanente deliberou, por unanimidade, estarem reunidos os pressupostos para envio da iniciativa legislativa para discussão e apreciação em Plenário, emitindo parecer favorável.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
6.ª Comissão Especializada Permanente
Educação, Desporto e Cultura

Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, 06 de janeiro de 2016.

A Relatora




(Josefina Carreira)

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

O presente relatório e parecer deverão ser remetidos a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

A Presidente



(Fernanda Cardoso)

Data: 15/12/11
Entrada
Nº 843 pº 7.3.6.1



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Gabinete do Presidente

Região Autónoma da Madeira
Assembleia Legislativa
Presidência
Nº 1107 PR 7.2.3/P
Data: 11-dez-15
SAÍDA

C/ conhecimento:

- Exmos. Senhores
- Vice-Presidentes
- Presidentes dos Grupos Parlamentares do PSD, CDS, JPP, PS, PCP e BE
- Deputado do PTP
- Deputado Gil Canha
- Gabinete dos Assuntos Parlamentares

Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da 6ª Comissão Especializada
Educação, Desporto e Cultura

Sua referência

Sua comunicação de

Data

11.12.2015

Assunto: *Projeto de Resolução (JPP)*

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira de remeter a V. Ex.ª para apreciação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 141º, *ex vi* artigo 168º, ambos do Regimento, o Projeto de Resolução da autoria do JPP, intitulado **Centro Náutico João Rodrigues**, que se anexa.

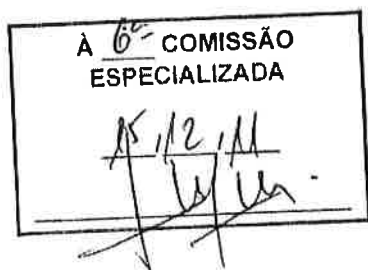
Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete,

(Valério Gonçalves)



Juntos pelo Povo



Excelentíssimo

Senhor Presidente da

Assembleia Legislativa

da Região Autónoma da Madeira

Ofício n.º 188, de 04 de dezembro de 2015

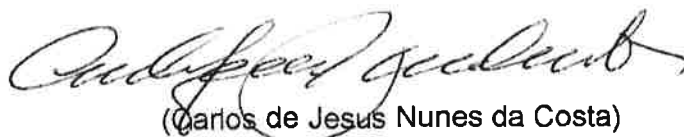
ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO

Excelência,

Ao abrigo das disposições regimentais, o Grupo Parlamentar do JPP, apresenta o Projeto de Resolução intitulado “Centro Náutico João Rodrigues”, que se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

Pe’A Direção do Grupo Parlamentar do JPP


(Carlos de Jesus Nunes da Costa)



Juntos pelo Povo

PROJETO DE RESOLUÇÃO

“CENTRO NÁUTICO JOÃO RODRIGUES”

As atividades náutico-desportivas na Região Autónoma da Madeira têm um nome indissociável – São Lázaro. Efetivamente o mesmo foi o berço da náutica desportiva na Região. Por ali passaram grandes nomes que praticaram e praticam o desporto náutico regional, com presenças olímpicas.

Alvo de importante intervenção, as áreas próximas e adjacentes ao centro náutico, serão devolvidas à cidade e aos praticantes de desportos náuticos em condições que permitirão o usufruto da população e igualmente desenvolver com dignidade e condições técnicas, a prática das atividades desportivas ligadas ao mar.

O momento é um virar de página no “caos organizado” que eram as antigas instalações na rampa de São Lázaro. Assim e porque vivemos tempos mediáticos, e sem descurar ou apagar o passado, acreditamos, que podemos e devemos valorizar aqueles que projetaram o nome da Região, associando-os para memória futura ao que de relevante se vai fazendo pelo arquipélago, neste caso específico, no âmbito do desporto náutico regional.

Numa região onde o turismo é o motor da economia, há que potenciar o valor económico que os atletas de topo proporcionam (vide caso de Cristiano Ronaldo).

O Varadouro de São Lázaro foi, e é, um lugar especial para todos os praticantes de modalidades ligadas ao mar. De entre tantos destaca-se o nome de João Rodrigues.

João Rodrigues iniciou a sua carreira no Varadouro de São Lázaro e é ainda hoje uma presença assídua no local estando ligado de forma quase “umbilical” a esta zona da cidade. O atleta madeirense é dono de um invejável palmarés na modalidade de vela (RS:X). Neste constam mais de 50 medalhas em competições internacionais (foi campeão do mundo em 1995), e a participação em seis edições dos Jogos Olímpicos (Barcelona 1992, Atlanta 1996, Sydney 2000, Atenas 2004,



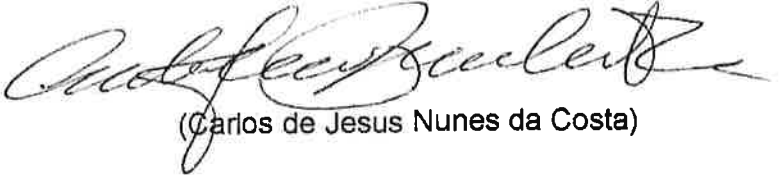
Juntos pelo Povo

Pequim 2008 e Londres 2012), com a melhor classificação a ser um sexto lugar em Atenas 2004. Rio de Janeiro 2016 será a sua sétima participação.

Tendo em consideração o exposto e ao abrigo do disposto no Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, o grupo parlamentar do JPP propõe recomendar ao Governo:

Que o espaço consignado às atividades náuticas em São Lázaro passe a designar-se por “Centro Náutico João Rodrigues”, pelos serviços relevantes que o atleta madeirense tem prestado à Região e a Portugal e estar, por mérito próprio, indelévelmente ligado à História das modalidades náuticas da Região Autónoma da Madeira.

Pe’A Direção do Grupo Parlamentar do JPP



(Carlos de Jesus Nunes da Costa)